



Comprovante de Publicação

Nº: **19095**

Data/Hora Veiculação: **18/02/2014 16:31**

Ato: **DECRETO Nº 26.984/2014**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, totalizando 00 (zero) anos 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, averbado através do Decreto nº 10.455/93, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARLENE KORILO, matrícula nº 678, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Identificação:

520/2014

Data Publicação :

19/02/2014

Completo

DECRETO Nº 26.984/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, totalizando 00 (zero) anos 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, averbado através do Decreto nº 10.455/93, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARLENE KORILO, matrícula nº 678, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Empregador Período Regime Previdênc. Anos Meses Dias PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 08/03/1989 ? 31/12/1989 CLT 0 9 23 Art. 2º - Tempo O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de fevereiro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal de Araucária RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.17 16:14:52 -0300